

PORTARIA Nº 073/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1040

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 011 - P**, de 21 de janeiro de 1999, à servidora **Maria de Lourdes Almeida**, mat. nº 0074-4, para constar a partir do dia 1º de fevereiro de 1999, de conformidade com o processo nº 12.515/1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente